

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2020 | Edição: 10 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor do caput do Art. 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública; , resolve:

Art. 1º Nomear o empregado público Ney Silva Milhomem como chefe adjunto do Setor de Comunicação do CREFITO 11, Nível 1, a contar do dia 07/01/2020.

Art. 1º Exonerar Livia Mariana Gomes da Silva Teixeira da função de Assessora Jurídica da PROJUR do CREFITO 11, Nível

10, a contar do dia 13/01/2020.

Art. 2º Exonerar Abraao Souza Costa da subcoordenação do departamento de fiscalização do CREFITO 11, Nível 1, a contar do dia 13/01/2020.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad n. 67/2020, resolve:

Dispensar a servidora ADRIANA SIMAS DE SALLES LEÃO ESTRELA RODRIGUES, matrícula 308.21.1215, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05 / n. 1288) da 12ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad n. 67/2020, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ LUIZ MATIAS, matrícula 308.21.1645, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05 / n. 1288) da 12ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA

ATO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

JESSÉ PEREIRA ALVES, oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 20, da Lei 8.935, de 18/11/1994, resolve: Designar ALLAN PEREIRA DE SOUSA VAZ DA SILVA, CPF nº 010.889.951-59, para exercer a função de Escrevente Autorizado, a partir de 07/01/2020, podendo para tanto exercer todos os atos referentes ao cumprimento de notificações, bem como assinar certidões referente às mesmas.

JESSÉ PEREIRA ALVES
 Oficial Titular

ATO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2019

JESSÉ PEREIRA ALVES, oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 20, da Lei 8.935, de 18/11/1994, resolve: Cancelar a Designação de Escrevente Autorizado de HAMILTON SOARES DE SOUZA, CPF 006.632.835-74, a partir de 22 de abril de 2019.

JESSÉ PEREIRA ALVES
 Oficial Titular

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor do caput do Art. 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública; resolve:

Art. 1º Nomear o empregado público Ney Silva Milhomem como chefe adjunto do Setor de Comunicação do CREFITO 11, Nível 1, a contar do dia 07/01/2020.

Art. 1º Exonerar Livia Mariana Gomes da Silva Teixeira da função de Assessora Jurídica da PROJUR do CREFITO 11, Nível 1, a contar do dia 13/01/2020.

Art. 2º Exonerar Abraão Souza Costa da subcoordenação do departamento de fiscalização do CREFITO 11, Nível 1, a contar do dia 13/01/2020.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO
ACRE

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "j" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007. Considerando o disposto no artigo 51, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.666, de 1993. Considerando a deliberação na 343ª Sessão Plenária Ordinária de 03 de dezembro de 2019; resolve:

Art. 1º Designam-se para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados: I - Patrícia de Souza e Silva (matrícula CRMV-AC 042) - Presidente; II - Nayelle Priscylla de Araújo (matrícula CRMV-AC 032); III - Cheila Maria Alves de Oliveira Marques (matrícula CRMV-AC 001); IV - Dhenifer Costa dos Santos (matrícula CRMV-AC 035); V - Gabriela de Oliveira Cacao Silva (matrícula CRMV-AC 044); Parágrafo único. O mandato da CPL será de 04 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EDITAL Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso VIII, artigo 3º do Regimento Interno do HFA constante da Portaria nº 10, de 7 de março de 2018, do Ministério da Defesa, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e de acordo com o que consta do processo SEI nº 60550.000403/2020-14, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do pagamento do mês de JANEIRO/2020, referente as servidoras aposentadas MARIA DE FÁTIMA MARTINS COSTA NUNES, CPF: 138.280.294-34 e RAIMUNDA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, CPF: 086.874.631-20 e a beneficiária de pensão ANGELA DE LIMA ALENCAR, CPF: 375.284.912-68, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, conforme o disposto na alínea "a" do art. 11 da Orientação Normativa/SEGEF/MOG nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, sito à Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Brasília-DF/ Hospital das Forças Armadas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEF nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3966-2264, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Gen Div RUI YUTAKA MATSUDA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1/2020
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 - GM/MPDG, de 28 de novembro de 2016, art.6º, parágrafos 1º e 2º e pela Orientação Normativa MPDG/SGPRT nº 1 de 02 de janeiro de 2017 resolve:

1. Tornar público o nome da servidora aposentada que terá o restabelecimento dos proventos, na folha de pagamento do mês de janeiro/2020, por ter comparecido a essa SOGP/Cascavel/PR para realização do recadastramento anual, nos termos do Art.12º da ON nº1 de 02/01/2017, publicada no Diário de 05/01/2017.

CPF	NOME	MATRICULA
055.629.705-97	ISABEL SILVA DE CARVALHO	05545471

FLÁVIA MACIEL DANTAS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1/2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG, no uso das atribuições de competência conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria nº 414, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, de 28 de setembro de 2017, DOU Edição Extra nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do INSS, e Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, resolve:

1. Tornar público a relação dos aposentados que terão o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário (Outubro/2019):

CPF	NOME
011.***.***-74	SUELI ALVES FERREIRA

2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento na Unidade de Recursos Humanos, situada à Avenida Amazonas, 266, sala 612, centro, Belo Horizonte/Minas Gerais, portando documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa MP/SEGR nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do(a) servidor(a) aposentado(a), deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (31) 3249-4748 e 3249-4770, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARILENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO FREITAS

